



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3168/2021.

LIDO EM: 08/11/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Da denominação a próprio público municipal, situado no Lote 04 da quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica.

**AUTOR: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
“BALAKO”.**

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/12/2021.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM
14/12/2021, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 2410,
PÁGINA 06.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 02/12/2021 sob
o nº 156/2021/CMS.**

LEI Nº 2.774/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

№ 3 1 6 8 / 2 1

Da denominação a próprio publico municipal, situado no Lote 04 da quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**ESPAÇO JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA**”, ao atual Lote 04 da Quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação de Próprio Publico Municipal, situado no Lote 04 da Quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de próprio publico municipal, situado no lote 04 da Quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: <i>08/11/2021</i></p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de próprio publico municipal, situado no lote 04 da Quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: / /</p>
---	---

Fábio de Souza Silveira
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.
 Vereador-Autor



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 16/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 22/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3168/21

DADOS PESSOAIS

NOME: **JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA**

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): **NOVA AMÉRICA DA COLINA – PR**

DATA DE NASCIMENTO: **09/05/1967**

NOME DO PAI: **SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA**

NOME DA MÃE: **ELIZA MARTA DE SOUZA**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO: **125.02758.18-3**

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **4.816.772-1 SESP-PR**

NÚMERO DO CPF: **687.984.409-00**

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: **3692.8670.647** SESSÃO **23** ZONA **136**

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: **04830882236**

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):

ESCOLARIDADE (OUTROS):

ATIVIDADE PROFISSIONAL: **ARMADOR DE FERRAGENS**

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

LOCAL PRETENDIDO: PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 04 DA QUADRA 205, ESQUINA DA AVENIDA RIO BRANCO COM A RUA MACHADO DE ASSIS NO CONJUNTO HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já registradas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3168/21

PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 04 DA QUADRA 205, ESQUINA DA AVENIDA RIO BRANCO COM A RUA MACHADO DE ASSIS NO CONJUNTO HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA



125 02758 18 3

№ 3168/21

0173934

003-0

PR

JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA

NOME: JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA
 NOME DA MÃE: ELIZABETH DE SOUZA
 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL: CASADO
 NATURALIDADE: MARINGÁ - PR
 DOCUMENTO: RG 12502758183

LEI Nº 9049 DE 18 DE MAIO DE 1995

CNPJ 000000000000000000

CPF 000000000000000000

CNH:

SEÇÃO: 03

ZONA: 136

LOCAL: DATA DE EMISSÃO: GRTE MARINGÁ 04 09 2006



GRTE MARINGÁ
 SOUZA
 ELIZABETH DE SOUZA



3168/21

REPUBLICA DE PARANÁ
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA

Matrícula
130302 01 55 2016 - 00038 009 0012424 74

Sexo: Masculino
Estado Civil: Parda
Idade: Casado, 48 an
Local de Nascimento: Nova América da Colina-PR

Residência: **SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA e ELIZA MARTA DE SOUZA** residente em Rua Pedro Álvares Cabral 3399, Jardim Independência III Parte, em Sarandi-PR

Data do falecimento: Dezesesseis de janeiro de dois mil e dezesseis às hora ignorada **
Local do falecimento: Via publica na Av Riachuelo enfrente do nº 341 em Sarandi-PR

Causa da morte: hemotórax com hemopericardio, hemorragia interna aguda, instrumento perfuro contundente projetil arma de fogo **

Local de sepultamento: Cemitério Municipal de Sarandi-PR em Sarandi-PR em nome de RONALDO PINTO DE SOUZA **
Data de sepultamento: 18/01/2015

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr Antonio Carlos Lugli, CRM nº 11995

Observações / Averbapões: Nascido em 09 de maio de 1967, armador. Pelo declarante foi-me dito que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Cícera Custódio de Souza, dois (2) filhos menores Maiara com 17 anos e João com 04 anos e uma (1) filha maior: Monaliza com 18 anos Casamento registrado neste Ofício sob Matrícula nº 130302.01 55.2007.2 00043 26 - 0011036-05 Emolumentos Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Vânia Andréia Facci Vieira
Município de Sarandi - Estado do Paraná
Rua Guaiabá, 612 - Sala 02, Centro
CER: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124

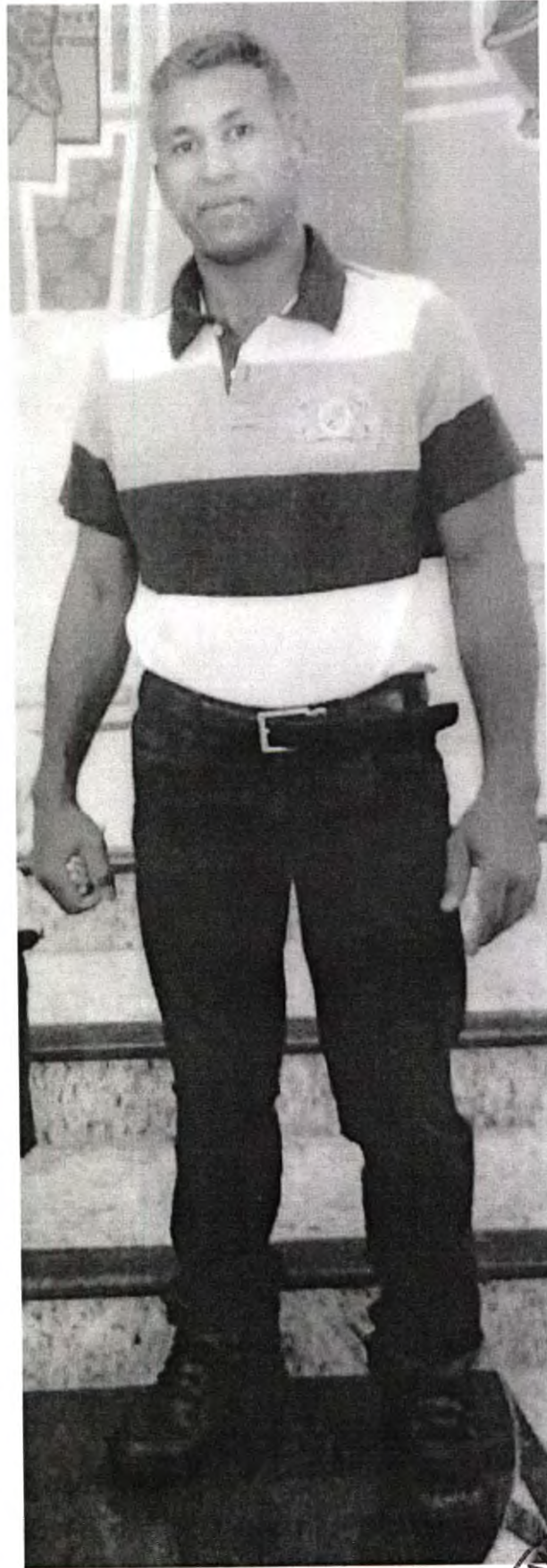
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Sarandi-PR, 18 de janeiro de 2016.

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada



000816015 P
FUNARPEN AA

№ 3 1 6 8 / 2 1



[Handwritten signature]

№ 3 1 6 8 / 2 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 167 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 87723

DATA:	08/11/2021 - 13:56		
Requerente:	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA		
CPF/CNPJ:	076.226.499-37	RG/Insc. Est.:	10679494-4
Endereço:	Eracides Martins de Oliveira, 636		
Complemento:		Bairro:	Jardim Nova Independência
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87114-650
Telefone:			
ASSUNTO:	DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO. Espaço público.		

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 04 DA QUADRA 205, ESQUINA DA AVENIDA RIO BRANCO COM A RUA MACHADO DE ASSIS NO CONJUNTO HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. ESPAÇO JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA".

VAGNER RAFAEL VAZ
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº **3168/21**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.			COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.		
Favorável.	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrário.	Favorável.	<input type="checkbox"/>	Contrário.
DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P	<input checked="" type="checkbox"/>	GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	<input checked="" type="checkbox"/>
	R	<input type="checkbox"/>		R	<input type="checkbox"/>
	M	<input type="checkbox"/>		M	<input type="checkbox"/>
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P	<input type="checkbox"/>	DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P	<input type="checkbox"/>
	R	<input checked="" type="checkbox"/>		R	<input checked="" type="checkbox"/>
	M	<input type="checkbox"/>		M	<input type="checkbox"/>
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	<input type="checkbox"/>	KEILA BATISTA ZEOBIA Vereador	P	<input type="checkbox"/>
	R	<input type="checkbox"/>		R	<input type="checkbox"/>
	M	<input checked="" type="checkbox"/>		M	<input checked="" type="checkbox"/>

11/11/2021.

11/11/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CLJRF.**

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.168/2021.
Relator: Adriano Ferreira Amorim.

№ 3 1 6 8 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.168/2021, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Da denominação a próprio publico municipal, situado no Lote 04 da quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica. “ESPAÇO JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pelas Conclusões:


DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.
Presidente


ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Relator

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.168/2021.

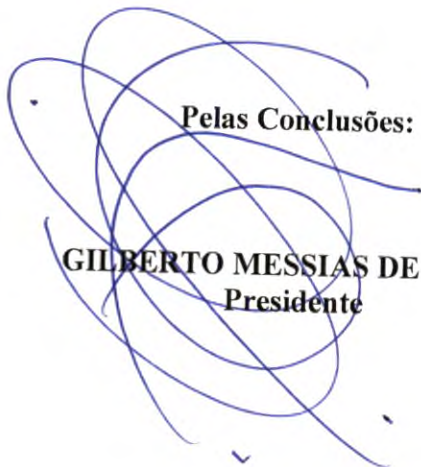
Relator: Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”..

№ 3 1 6 8 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.168/2021, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Da denominação a próprio publico municipal, situado no Lote 04 da quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica. “ESPAÇO JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Pelas Conclusões:

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente


DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“DIOCAR”.
Relator


KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA
ZEGOBIA”.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 164/2021

3168/21

Sarandi, 22 de Novembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação de todos os Projetos de Leis da Pauta e aprovação da redação final dos Projetos de Leis que foram apresentadas emendas.

De autoria dos Vereadores.

Atenciosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador Autor

ver.gil@cms.pr.gov.br



PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 164/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 22/11/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 22/11/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE